



Artigo

**Administração comunitária de prisões, segregação territorial e
identidades prisionais**

*Community administration of prisons, territorial segregation and
prison identities*

*Administración comunitaria de prisiones, segregación territorial e
identidades carcelarias*

Gustavo Martineli Massola¹

¹ Psicólogo, doutor em Psicologia Social e docente do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social da Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil.

Correspondência: Instituto de Psicologia da USP Av. Prof. Mello Moraes 1721 - CEP 05508-030 - Cidade Universitária, São Paulo, SP, Brasil.
E-mail: gustavomassola@usp.br

Resumo

Os vínculos entre segregação territorial e prisional estão bem estabelecidos no Brasil, onde muitas cidades constituem territórios de mútua exclusão entre centro e periferia. Surge uma percepção de sequestro da experiência do território, com subseqüentes tentativas de reassumir acesso aos lugares segregados por meio de ações comunitárias, algumas das quais se dirigem à segregação prisional. Em São Paulo, desenvolveram-se, nas décadas de 1980-90, ações comunitárias cujo objetivo era reassumir controle sobre o processo de cumprimento da pena. Obtiveram resultados positivos na melhoria dos indicadores prisionais, tornando-se modelos de administração prisional e inspirando a criação de um programa oficial. Seus sucessos resultaram da tônica na relação entre presos e voluntários. Algumas das contradições desta relação vinculam-se ao dipolo centro-periferia, implicando uma violenta oposição entre presos que aderiram ao ideal voluntário e o restante da população prisional e reintroduzindo a violência que esta ação buscava superar.

Palavras-Chave: Prisão, Psicologia Social, Identidade, Território, Comunidade.

Abstract

The links between territorial and prison segregation are well established in Brazil, where many cities constitute territories of mutual exclusion between center and periphery. There is a perception of sequestration of the territory's experience, with subsequent attempts to regain access to segregated places through community action, some of which are aimed at prison segregation. In São Paulo, in the 1980s and 1990s, community actions were developed aimed at reassuming control over prison processes. They achieved positive results in improving prison indicators, becoming models of prison administration and inspiring the creation of an official program. Its successes resulted from the emphasis on the relationship between prisoners and volunteers. Some of the contradictions of this relationship are linked to the center-periphery dipole, implying a violent opposition between prisoners who adhered to the voluntary ideal and the rest of the prison population and reintroducing the violence that this action sought to overcome.

Keywords: Prison, Social Psychology, Identity, Territory, Community.

Resumen

Los vínculos entre la segregación territorial y penitenciaria están bien establecidos en Brasil, donde muchas ciudades constituyen territorios de exclusión mutua entre el centro y la periferia. Existe una percepción de secuestro de la experiencia del territorio, con intentos posteriores de recuperar el acceso a lugares segregados a través de la acción comunitaria, algunos de los cuales apuntan a la segregación en las prisiones. En São Paulo, en los años ochenta y noventa, se desarrollaron acciones comunitarias para reasumir el control de los procesos penitenciarios. Lograron resultados positivos en la mejora de los indicadores penitenciarios, convirtiéndose en modelos de administración penitenciaria e inspirando la creación de un programa oficial. Sus éxitos fueron el resultado del énfasis en la relación entre prisioneros y voluntarios. Algunas de las contradicciones de esta relación están ligadas al dipolo centro-periferia, lo que implica una oposición violenta entre los presos que se adhirieron al ideal voluntario y al resto de la población reclusa y



reintroduciendo la violencia que esta acción buscaba superar.

Palabras Clave: Prisión, Psicología social, identidad, Territorio, Comunidad.

Introdução¹

Este trabalho tem por objetivo analisar vinculações entre segregação carcerária, segregação territorial e identidade psicossocial à luz de uma experiência de administração prisional comunitária desenvolvida na década de 1990 no estado de São Paulo. Tal experiência contava com intensa participação da comunidade e produziu resultados significativos nos indicadores utilizados para avaliar o sucesso da administração prisional. As razões deste sucesso podem apresentar-se como elementos heurísticos para a compreensão dos elementos territoriais da segregação prisional. O presente trabalho constitui uma reflexão sobre consequências territoriais e identitárias de fenômenos observados em uma pesquisa realizada entre os anos de 2001 e 2005 (autor, ano), os quais nos parecem relevantes ainda nos dias atuais.

Segundo o Ministério da Justiça (2016), o Brasil chegou em 2016 ao número de 726 mil presos, o dobro do registrado em 2005 (Erdelyi, 2017) e que aproxima o país do caminho seguido pelos Estados Unidos, cuja população prisional dobrou entre os anos 1990 e 2000 e quadruplicou, quando se consideram os anos 1980 (Walters, 2003), constituindo um fenômeno conhecido como *encarceramento em massa* (Garland, 2001).

Durante a década de 1990 e o começo dos anos 2000, algumas unidades prisionais paulistas apresentavam-se como modelo de administração penitenciária e inspiraram a criação de políticas públicas prisionais de escopo estadual e nacional. Tais políticas tiveram sua origem em movimentos organizados pela sociedade civil em meados da década de 1970, caracterizados pela participação comunitária no cotidiano prisional. O presente trabalho trata das consequências da ação de uma dessas associações civis.

Segundo Scherer-Warren (2002), associações civis são “formas organizadas de ações coletivas, empiricamente localizáveis e delimitadas, criadas pelos sujeitos sociais em torno de identificações e propostas comuns” (p. 42). Uma das dimensões fundamentais do associativismo é a da espacialidade, ou seja, a relação específica entre as tecnologias da informação e as demandas territoriais, que faz com que tais demandas sejam continuamente redimensionadas, pois o âmbito da localidade passa a ser invadido por problemas globais e, inversamente, problemas locais podem projetar-se em escala global (Scherer-Warren, 2002, p. 53). Pode-se afirmar, com Giddens (1991, p. 27), que o território apresenta, sob a globalização, um caráter fantasmagórico advindo de sua penetração por influências sociais distantes. Milton Santos (1997) expande esta análise, mostrando que a autonomia da região foi falseada radicalmente com a internacionalização do capital, tornando claro que “uma região é, na verdade, o lócus de determinadas funções da sociedade total em um momento dado” (p. 66).

Uma decorrência desta forma de organização dos territórios é a de que os indivíduos e grupos percebem sua relação com o território como alienada e distanciada. Neste sentido, esta relação pode ser entendida como permeada pelo fenômeno do sequestro, ou da segregação, da experiência

¹ Agradeço ao apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), processo nº 01/09742-2.

(Giddens, 2002, pp. 153–5). A *segregação da experiência*, ou a “separação da vida cotidiana do contato com experiências que colocam questões existenciais potencialmente perturbadoras” (Giddens, 2002, p. 223), como o crime, está implicada na percepção de que a natureza é cada vez mais vinculada ao processo social e deixa, em grande medida, de existir como referência extrínseca à vida social. Os espaços são crescentemente construídos humanamente, mas esta criação não é entendida como estando sob poder da ação humana direta, em parte devido à crescente referencialidade interna das esferas de ação e em parte devido aos mecanismos de desencaixe que emprestam ao local um caráter fantasmagórico. Os indivíduos reagem a essa percepção de ausência de participação direta através de ações que visam a *reapropriação da experiência* (Giddens, 2002). Essa reapropriação não restitui os campos em que ocorreu a segregação a seu estado anterior. Pelo contrário, torna-se parte inerente dos processos dinâmicos da modernidade tardia e contribui para aprofundar a radicalidade da modernidade. A segregação da experiência direta com o crime, absorvida pela burocracia estatal, tem como contrapartida movimentos que visam permitir à população reapropriar-se desta experiência, como o caso aqui estudado.

Nas associações comunitárias aqui consideradas, dedicadas à intervenção prisional, os voluntários ofereciam apoio à infraestrutura prisional, e, aos poucos, evoluíram para atividades mais diretamente ligadas à administração prisional (Camargo, 1984). Durante a década de 1980, alguns desses grupos passaram efetivamente a administrar unidades prisionais no interior do estado de São Paulo com o apoio dos juízes corregedores das suas comarcas. O número de tais associações, que também podiam ser encontradas em outros estados da federação, sofreu grandes flutuações ao longo das décadas de 1980 e 1990. A partir de meados da década de 1990, porém, tornaram-se notórios os resultados positivos alcançados por algumas dessas experiências na redução dos custos da administração de unidades prisionais e na melhoria de suas infraestruturas física e de serviços. No ano de 2001, sob influência desses resultados, e sobre o pano-de-fundo tanto da crescente expansão do sistema prisional mundial, brasileiro e paulista, quanto da crise fiscal vivida pelo estado brasileiro ao longo das duas décadas anteriores, foi criado pela Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo (SAP) um programa denominado *Cidadania no Cárcere*, que previa parcerias com associações civis sem fins lucrativos para a administração de algumas unidades prisionais. Muitas dessas associações eram entidades já existentes e que funcionavam em seus municípios.

A Origem de Identidade Prisional

As características identitárias dos indivíduos submetidos ao cárcere – ou seja, a forma como *percebem a si mesmos e aos outros, discorrem sobre suas experiências, comunicam e avaliam sua situação em novos ambientes, expressam pontos de vista e visões de mundo, e interpretam e raciocinam sobre suas vidas cotidianas em novas situações* (Martel, 2006) – além do impacto cultural do aprisionamento e suas consequências para a carreira criminal das pessoas aprisionadas, têm despertado a atenção de observadores há alguns séculos, mas estudos sistemáticos sobre estes fenômenos surgiram apenas nas primeiras décadas do século XX.

Para Clemmer (1940), a vida prisional estrutura-se sobre um conjunto de normas, o "código

dos condenados", que gira em torno de dois princípios: "Não ajude os guardas" e "ajude seus companheiros de prisão" (Clemmer, 1940, citado por Hester & Eglin, 1992, p. 248). Clemmer (1940) denominou *prisionização* ao processo de socialização no código dos condenados. Um indivíduo "prisionizado" apresenta características identitárias que o aproximam dos outros indivíduos aprisionados e o distanciam daqueles que não se encontram presos. O estabelecimento de uma carreira criminal pode ser entendido, sob esta perspectiva, como a adesão ao código dos condenados, a um sistema de valores próprio da instituição prisional. Sykes (1971, pp. 63–83), por sua vez, propõe a ideia de que tal código se desenvolve a fim de fazer frente às "dores do aprisionamento", ou às "privações e frustrações" (Sykes, 1971, p. 64) vividas pelos presos durante sua pena. A prisão dificultaria manter uma autoimagem convencional (Hester & Eglin, 1992, p. 252) e mesmo os "elementos físicos de um estabelecimento podem ser empregados explicitamente para enquadrar a concepção que uma pessoa tem de si mesma" (Goffman, 1961, p. 150).

Ao mesmo tempo, porém, uma longa tradição de estudos etnográficos em prisões estadunidenses tem contribuído para complexificar as explicações sobre o funcionamento da cultura prisional ao analisar as características culturais e sociais exteriores que exercem influência sobre o sistema social prisional. Irwin e Cressey (1962), por exemplo, entendem que a cultura prisional é constituída por pelo menos dois padrões distintos, que eles chamaram de "subcultura dos ladrões" e "subcultura dos condenados". Os indivíduos identificados com a subcultura dos ladrões, ou seja, as normas e valores característicos dos ladrões profissionais e outros criminosos de carreira, apresentam *status* social mais alto tanto interna quanto externamente à prisão. A subcultura dos condenados surge como resposta às condições encontradas na prisão e é típica dos indivíduos condenados a longas penas, que sofrem mais diretamente os efeitos da institucionalização. Irwin e Cressey (1962) enfatizam que mesmo a subcultura dos condenados é formada sobre uma base exterior à prisão, sobre uma cultura latente oriunda das camadas sociais de origem dos apenados. Esta tradição investigativa estabeleceu uma polêmica relativa à importância do aprisionamento nas definições identitárias da população prisional, opondo-se o modelo da "importação" (os laços anteriores à prisão são fundamentais) ao modelo da "privação" (a própria prisão é o elemento fundamental na definição identitária dos presos). Estes dois modelos explicativos foram apoiados por diversos estudos (Walters, 2003), e investigações subsequentes indicaram a necessidade de articular ambos os modelos como forma de avançar nas discussões sobre o tema (Rhodes, 1979). Entre as condições extrínsecas à prisão de podem determinar seu funcionamento, está a organização espacial da cidade.

Que a prisão se relaciona diretamente com a organização espacial da cidade, dificilmente se poderia contestar (Júnior, 2013). Esta crença, de fato, está arraigada no próprio corpo policial brasileiro (Freixo, n.d.). Nas cidades globais, a desigualdade, o crime e as formas de combate à violência não podem ser separados das formas de organização espacial (Giddens, 2008, p. 473). Wacquant (2008), ao comentar a expansão explosiva do sistema penitenciário nos EUA a partir da década de 1960, afirma que tal crescimento está vinculado a uma forma específica de gerenciamento do trabalho desqualificado na sociedade estadunidense, a uma guinada do estado de *welfare* para o estado de *workfare*, e, especialmente, à implosão do gueto como mecanismo de controle social. Isso levou a prisão a ocupar o vazio que se abriu, servindo como um gueto substituto para armazenar as parcelas da população negra que se viram marginalizadas pela diminuição do *welfare*. Segundo o autor, o gueto é "um meio sócio-organizacional que usa o espaço com o fim de conciliar dois objetivos antinômicos: maximizar os lucros materiais extraídos de um grupo visto como pervertido e perversor e minimizar o

contato íntimo com seus membros, a fim de evitar a ameaça de corrosão simbólica e de contágio” (Wacquant, 2004, p. 157). Uma conceituação adequada deste fenômeno exige considerá-lo, ele prossegue, à luz de quatro características definidoras, quais sejam, o estigma, o limite, o confinamento espacial e o encapsulamento institucional. Os guetos são sempre territórios segregados, mas nem sempre territórios segregados são guetos. Assim, ele pode afirmar que “as favelas das metrópoles brasileiras . . . nada mais são do que bairros da classe trabalhadora” (Wacquant, 2004, p. 159). Esta distinção pode dificultar uma aproximação entre suas reflexões a respeito do sistema penitenciário estadunidense e reflexões sobre a relação entre favela e prisão no Brasil. Mas o vínculo essencial entre ambas as instituições pode ser retomado também no caso brasileiro, com as características definidoras pertinentes.

No Brasil, o crime organizado implica uma reorientação da organização das cidades com amplas repercussões sobre a vida da população. A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) instituída para estudar o sistema carcerário concluiu pelo imenso domínio territorial do crime organizado no Rio de Janeiro (Dutra, 2008) e pode-se concluir que “na medida em que as receitas da organização crescem, expandem-se também seus limites territoriais” (Hisayasu, 2016).

Prisão, Identidade, Cultura e Território no Brasil

Além das dificuldades de aproximação conceitual com outras realidades, uma das dificuldades encontradas no Brasil relaciona-se à pequena presença de estudos de observação direta, especialmente de cunho etnográfico, em prisões (Rego, 2004). Trabalhos pioneiros no Brasil (Camargo, 1984; Coelho, 1987; Ramalho, 2002) enfatizaram a influência do ambiente prisional sobre as características identitárias dos presos. Por outro lado, Paixão (1991) destaca os diferentes perfis criminais observados entre presos urbanos e rurais, o que aproxima seu trabalho das teorias da “importação”. Mas os trabalhos citados não apresentam uma clara defesa sobre a origem da cultura criminal, admitindo alternadamente ambos os modelos explicativos ou buscando mesmo promover uma síntese compreensiva. Ramalho (2002) chegou a afirmar que no início dos anos 2000 poucos estudos etnográficos apresentavam densidade crítica suficiente para fazer avançar as discussões sobre o “ethos ou as práticas sociais ou ainda a subcultura dos grupos estudados” (p. 9).

Os vínculos encontrados por Wacquant (2004, 2008) entre prisão e gueto nos EUA não podem ser encontrados diretamente no Brasil. Ribeiro e Lago (2001) concluem que “a separação entre favela e não-favela expressaria a segmentação do acesso aos recursos localizados desigualmente na cidade, sejam eles os relativos à moradia ou às oportunidades de trabalho e renda” (p. 153). Tal hipótese apresenta a imagem de uma favela amplamente permeável ao seu entorno, portanto deficitária de um componente essencial do gueto, que é o do confinamento espacial. Os autores lembram que outros elementos, porém, continuam presentes, e destacam fundamentalmente a estigmatização, que permite transformar os desiguais em proscritos. Esta característica está presente na relação entre a cidade e a favela, e, apesar de não ser suficiente para definir a favela como gueto, apresenta-se como

um elemento essencial para a análise das relações entre prisão e território no Brasil.

Se não podemos equalizar prisão e gueto, parece, entretanto, notório que, da mesma forma que a prisão nos Estados Unidos expressa determinada relação com o gueto, a prisão no Brasil expressa determinada relação com a favela. Augusto (2010), por exemplo, afirma que as favelas constituem “uma tecnologia de controle que opera não mais em lugares de confinamento fechados e/ou apartados de um fora, nem mesmo por uma delimitação territorial em relação ao centro, mas por uma administração do território por seus próprios habitantes. É um dispositivo inclusivo que amplifica as modalidades de encarceramentos” (p. 270). Não se trata aqui, assim, de buscar as áreas de circunscrição e exclusão, tanto quanto as de inclusão e administração centralizada do espaço. Pode-se dizer que a prisão extravasa seus muros e está implicada na definição de formas de relação dos habitantes com sua cidade, bem como de estratégias específicas de intervenção urbana. A seguir, iremos discorrer sobre as consequências identitárias de uma dessas intervenções.

Metodologia

A presente pesquisa transcorreu entre os anos de 2000 e 2003, sob regime de observação etnográfica (Geertz, 1989). Foram realizadas visitas à unidade prisional em frequência semanal e com duração aproximada de quatro horas. A partir das visitas e de outros contatos com os participantes da instituição, foi confeccionado um diário de campo retrospectivo. O diário de campo era escrito logo após o término de cada visita. Também foram recolhidos documentos relativos à instituição, como listas com a relação dos presos, agrupados por crime e data de chegada, organogramas das diversas funções desempenhadas pelos setores da instituição, relatórios produzidos por voluntários e funcionários e relatórios produzidos por membros do Ministério Público que vistoriaram as dependências da unidade prisional.

A pesquisa realizou-se em uma unidade prisional com capacidade para 250 pessoas localizada no interior do Estado de São Paulo. Alguns anos antes do início da pesquisa, a instituição passou a ser administrada por uma associação civil sem fins lucrativos. Esta associação recebia parte da verba destinada pelo governo do estado ao custeio da instituição. Com estes recursos, devia gerir toda a unidade e oferecer serviços como consultoria jurídica, atendimento médico, psicológico, odontológico e de enfermagem, cursos profissionalizantes e aulas regulares de ensino fundamental e médio. A associação contava para isso com a colaboração de inúmeros voluntários da comunidade. Havia experiências como esta espalhadas por todo o estado ao longo da década de 1990, com graus variados de estruturação organizacional. Após o ano de 2001, o número de unidades prisionais administradas pela comunidade no Estado de São Paulo cresceu em virtude do lançamento do projeto *Cidadania no Cárcere* pela SAP (Decreto 47.849/2003, Resolução SAP 59, de 13/6/2003).

Por meio deste projeto, firmavam-se parcerias entre o estado e algumas associações civis locais que passavam a gerir unidades destinadas a presos de baixa periculosidade. Objetivava-se com esta estratégia aprimorar a qualidade dos serviços oferecidos aos presos e reduzir o custo de manutenção dessas unidades. As unidades administradas por este sistema receberam a designação de

Centros de Ressocialização (Secretaria de Administração Penitenciária, n.d.). Há, atualmente, 22 Centros de Ressocialização (CR) espalhados pelo estado. Muitos desses centros foram estabelecidos em unidades prisionais que já vinham sendo administradas por associações comunitárias que atuavam intensamente no cotidiano prisional. Tais associações, em muitos casos, eram ligadas à Pastoral Carcerária e se disseminavam em virtude da rede de comunicação entre cursilhistas existente desde a década de 1970 (Camargo, 1984). Desta forma, o governo do estado não tanto constituía estas iniciativas quanto as incorporava e as tornava oficiais. Uma unidade com características semelhantes localizadas em Minas Gerais foi considerada a melhor unidade prisional do país no relatório da CPI do Sistema Carcerário (Comissão Parlamentar de Inquérito, 2017, p. 42)

O ingresso do pesquisador na instituição foi autorizado pelo presidente da associação civil responsável, sob a condição de que as visitas transcorressem junto a um dos grupos voluntários locais. Foi preciso então obter a autorização do coordenador deste grupo. Tratava-se de um dos poucos grupos de caráter não-religioso a atuarem na instituição. Em seguida, foi obtida autorização formal da autoridade policial responsável pela unidade prisional. Os objetivos e as características da pesquisa eram conhecidos por todos os voluntários e funcionários da associação e também por grande parte dos presos.

Resultados e Discussão

A Associação

A existência da associação teve início na década de 1990, quando a cadeia pública local apresentava como características, segundo relato de um participante, encontrado em um documento da associação: “Superlotação, mal cheiro (sic), desumanidade nas condições de vida, ausência de atividades laboroterápicas e recreativas, falta de assistência médica, odontológica, psicológica, social e jurídica, tudo sob o absoluto arripio da lei”. Por iniciativa do juiz corregedor dos presídios, um grupo de voluntários organizou-se e arrecadou doações para a reforma do prédio. Paralelamente, entrou em contato com grupos organizados que pudessem ter interesse em desenvolver trabalhos voluntários junto aos presos. Aos poucos, esses grupos passaram a oferecer assistência material e de serviços aos presos. Inspirados por outras experiências semelhantes existentes no estado, passaram a intervir sobre a organização dos presos. Fomentaram a criação de um conselho de presos – o Conselho de Sinceridade e Solidariedade – cuja função era mediar os conflitos entre os presos e os diálogos entre os presos e os voluntários. Os voluntários decidiram posteriormente organizar-se como uma associação civil sem fins lucrativos. Alguns meses após o início de seus trabalhos, a associação firmou acordo com o governo do estado e passou a dispor da verba concedida para a alimentação dos presos, tendo a incumbência de administrar toda a cadeia e ainda finalizar a reforma do prédio e prover serviços essenciais previstos na Lei de Execução Penal. Por meio de acordos com fornecedores locais, o custo da alimentação baixou, permitindo a realização das atividades previstas em contrato. Foram contratados funcionários regulares (psicólogos, médicos, enfermeiros) e foi construída uma cozinha industrial na qual muitos presos passaram a trabalhar. Além disso, a reforma do edifício foi finalizada e foi erguido um novo prédio, cujo planejamento arquitetônico previa um menor aparato de

contenção. A estrutura organizacional da associação complexificou-se e surgiu uma divisão grupal entre voluntários e funcionários, com concepções próprias sobre seu trabalho e formas bastante diferentes de se relacionar com os presos. A associação foi bem-sucedida em levar à unidade empresas que deslocavam parte de seus processos produtivos e contratavam presos para a realização de tarefas específicas, reduzindo a quase zero o número de presos desocupados.

Os Voluntários

É muito comum no Brasil a presença de voluntários da comunidade no ambiente prisional (Jocenir, 2001, p. 125). Mas a forma como o voluntariado atuava naquela unidade prisional, o prestígio junto aos presos, marcavam de forma tão profunda o cotidiano da instituição que é difícil compará-lo a outras unidades prisionais. Alguns documentos contavam quarenta voluntários como frequentadores regulares da prisão. As atividades dos voluntários marcavam profundamente o funcionamento da instituição estudada, e seu caráter modelar era constantemente associado ao seu trabalho. Os presos confiavam nos voluntários e podiam associar sua obediência às normas da prisão ao simples contato com eles.

O comportamento dos voluntários fundamentava-se em expectativas mais ou menos homogêneas, ou seja, os voluntários justificavam seu trabalho de forma mais ou menos uniforme. Consideravam-se um exogrupo em relação aos presos e aos servidores do estado ligados ao funcionamento da instituição, como os agentes de segurança. Quando os voluntários falavam sobre o seu trabalho, tendiam a se considerar promotores da ressocialização dos presos. Neste sentido, diferenciavam-se dos agentes de segurança, cujo compromisso principal era a contenção dos presos. Por outro lado, os agentes entendiam que a presença dos voluntários da comunidade era útil pois mantinha os presos sob controle e diminuía as chances de haver uma manifestação coletiva de desobediência. Com a sua formalização, a associação comunitária passou a contratar funcionários técnicos que formavam um quadro estável de prestadores de serviço. Havia oposição também entre esses funcionários e os voluntários, pois estes entendiam que, para os funcionários, o desejo de ressocializar o preso ficava subordinado ao ganho salarial.

Os funcionários técnicos contratados e os servidores públicos voltados para a contenção operavam dois aspectos diferentes da manutenção da segurança na prisão. Ambos os grupos dirigiam suas atividades para o bom cumprimento da pena por parte do preso. Em um caso (médicos, psicólogos, professores, enfermeiros), por meio de ações que garantissem a integridade física e a preparação do preso para a saída da prisão. No outro, pela garantia de que os critérios básicos de obediência às normas seriam garantidos.

Os voluntários apresentavam-se, por outro lado, como modelos identitários para os presos. Por meio de sua ação, visavam permitir que os presos, pelo contato com visitantes da localidade, desenvolvessem características identitárias distantes daquelas propiciadas pelo contato com a cultura prisional. Se considerarmos que a adesão aos valores da cultura prisional pode ser vista como um fator de perpetuação da reincidência criminal, os voluntários atuavam sobre aquilo que entendiam ser uma das causas da falência da pena de prisão. Os tipos de atividades por eles desenvolvidas propiciavam

contatos informais e em situações reforçadoras para os presos, como atividades esportivas, artísticas e culturais, e estes respondiam aproximando-se afetivamente e identitariamente dos voluntários. As motivações dos voluntários para este trabalho eram muito variadas, abrangendo desde a militância política até o proselitismo religioso. O resultado de sua ação, porém, era a entrada dos valores propagados pelos voluntários no cotidiano dos presos, produzindo alterações na maneira como os presos se organizavam e interagiam com a cultura prisional.

Por parte dos voluntários, por outro lado, o impulso original para o trabalho com os presos estava frequentemente ligado ao desejo de comparar as explicações dicotômicas veiculadas pelos meios de comunicação de massa para a criminalidade e observar de perto se se tratava ainda de seres humanos a ocupar as tristemente célebres prisões brasileiras. Este impulso, apesar de aparentemente fundado sobre um princípio de preconceito, ou seja, sobre um conjunto de atitudes negativas (Myers, 2014, p. 247), tem um elemento esclarecedor (Adorno & Horkheimer, 2014), pois as atitudes negativas dos voluntários em relação aos presos não os impediam de confrontar as imagens a elas relacionadas com a realidade. Após tal confronto, era comum que os voluntários passassem a fazer dessas visitas parte fundamental de suas vidas, expandindo seu campo de interações para os familiares e amigos dos presos, e reconquistando o direito de circulação pelas áreas da cidade aparentemente vedadas à presença de forasteiros.

Os voluntários, porém, também representavam para os presos a presença na prisão de modelos de urbanidade identitária percebidos como incluídos no sistema cultural hegemônico. Provenientes de grupos cuja existência tinha aceitação e exercia influência na cidade, como igrejas, empresas e órgãos do estado, os voluntários atuavam junto aos presos como polos de atração simbólica e esperavam persuadi-los a abandonar a criminalidade pela força de seu exemplo. Comparadas aos voluntários, identidades psicossociais dos presos eram marcadas fortemente por seu caráter *periurbano*. Ao discorrer sobre o termo, Tassara (2007) afirma que os modelos periurbanos são aqueles que gravitam em torno de uma representação hegemônica da urbanidade e, considerando as formas de organização espacial da desigualdade e suas expressões na dinâmica e nos modelos impressos nas cidades, conclui: “Consiste, portanto, na dimensão socioambiental do fenômeno urbano.”

Os voluntários surgiam como modelos de proximidade com os padrões hegemônicos de urbanidade e refletiam no confronto com a realidade prisional o embate que, se nas análises urbanas poderiam ser descritos como aqueles que se processam entre centro e periferias, na dinâmica psicossocial eram aqueles que se apoiavam na expectativa da força persuasiva do modelo hegemônico excludente.

A organização da população prisional: o Conselho de Sinceridade e Solidariedade (CSS)

Como já foi mencionado, os voluntários iniciaram seu programa de intervenção em ao menos três níveis: reforma da estrutura física do prédio, oferecimento de serviços aos presos e constituição

de um conselho prisional para resolver divergências de forma pacífica. Era consenso entre os voluntários mais antigos que a unidade prisional era, antes da presença dos voluntários da comunidade, extremamente violenta. A diminuição da violência física era apresentada aos presos pelos voluntários como condição para a continuidade de seu trabalho, uma contrapartida pelos benefícios que os presos estavam recebendo. Os presos, e mesmo os líderes prisionais, aos poucos aceitaram esta condição, entendendo que um excesso de violência poderia afugentar os voluntários. O CSS tinha como objetivo inicial estabelecer contato entre os presos e os membros da associação, servindo de intermediários, e era liderado por um presidente escolhido pela diretoria da associação entre os presos de bom comportamento. Além do presidente, faziam parte do CSS dois presos por cela.

Em vez de um conselho, o CSS tornou-se rapidamente uma estrutura hierárquica centrada na figura de um presidente, que era escolhido pela diretoria executiva da associação e que, por sua vez, escolhia quatro auxiliares. Era comum haver grande rotatividade entre os membros do CSS. Muitos desistiam do trabalho que executavam em virtude da sistemática oposição que tinham de fazer aos outros presos e das funções de controle e vigilância que os membros do conselho executavam. Por isso, o presidente podia escolher outros ajudantes conforme a situação exigisse.

Havia integrantes responsáveis por controlar o livro de pontos e remissão de pena, outros responsáveis pela entrega do café, e havia também um “supervisor de disciplina”, responsável por impedir que houvesse desavenças graves entre os presos. Havia, por fim, os “responsáveis pelas galerias”. Os “galerias”, como eram chamados, controlavam toda a movimentação no interior do presídio.

Os galerias eram a tal ponto presentes no cotidiano dos presos que todos os membros do CSS eram indiscriminadamente chamados pelos voluntários e por diversos presos de “galerias”. Esta contaminação verbal não deixava de corresponder à realidade. Uma boa parte do trabalho dos membros do CSS era cuidar da segurança. Em um aviso afixado na parede, o representante do CSS advertia que qualquer agressão ou mau comportamento seria punido severamente. O poder de punir severamente significava, oficialmente, que os galerias podiam transferir um preso para a cela de segurança (o “seguro”), da qual o preso ficava proibido de sair para os habituais banhos de sol e para a alimentação no refeitório.

Uma de suas incumbências era estimular os presos a participar das atividades voluntárias. É importante destacar que isso implicava a existência de um vínculo entre o CSS e os voluntários e funcionários. O contato dos presos com os voluntários e funcionários, assim, era mediado pelos galerias.

Galerias e a Limitação da Cultura Carcerária

Interessa-nos aqui sobretudo a discussão sobre o papel institucional desta classe de presos e como exerciam controle sobre os outros presos. O papel dos galerias era o de vigiar, organizar, controlar e punir os presos sob seu comando. Eles operavam concretamente aquilo que, em linhas gerais, podia ser definido pela gerência, pelos funcionários ou pela diretoria da associação. Tal papel lhes outorgava um enorme controle sobre a vida dos presos. Um ex-galeria definiu o trabalho deste grupo da seguinte forma: *“Eles são que nem a polícia no presídio. Eles são a única polícia do presídio”*. Isso lhes dava alguma influência sobre toda a instituição. Sua influência se estendia mesmo sobre os carcereiros, que reconheciam francamente sua dependência dos galerias para o bom funcionamento prisional. Uma greve branca realizada por eles como protesto contra o endurecimento das ações do Poder Judiciário local foi unanimemente sentida como uma grave ameaça à segurança dos voluntários, dos funcionários e dos presos, com o subsequente aumento no número de relatos de agressões entre os presos.

Os galerias podiam também controlar os contatos entre presos e voluntários. Em algumas ocasiões, como no caso dos estupradores, os galerias proibiam os presos de conversarem com os voluntários, exigindo que eles pedissem autorização prévia. Havia, porém, a suspeita de que o mesmo procedimento se desse em relação a outros presos e por isso os coordenadores de alguns grupos voluntários preferiam dirigir-se pessoalmente a cada cela para conversar com os presos.

A aceitação da função de galeria era facilitada por algumas regalias a que eles tinham direito e que eram vedadas aos outros presos. Em primeiro lugar, o direito de livre circulação; em segundo lugar, o direito a uma cela separada; em terceiro lugar, um complemento material: alguns equipamentos só eram permitidos aos galerias, como aquecedores elétricos e videogames. A posição institucional específica dos galerias podia induzi-los a evitar confrontos, principalmente com os membros da associação ou com carcereiros e delegados de polícia. Eles encontravam pouco apoio por parte dos próprios presos e era nestas instâncias exteriores de poder que eles buscavam sustentação. Muitas vezes, o galeria tinha de recolher-se, retirar-se do grupo de presos e passar a agir como um agente externo ou neutro. Isso podia significar aliar-se ao aparato repressivo institucional em oposição aos seus próprios companheiros, que expressavam profunda desconfiança deles.

Entre os voluntários, eram comuns os comentários sobre o uso de violência física direta, às vezes brutal, para reprimir os presos. Ainda assim, não havia, entre todos os presos, pessoas mais gentis com os voluntários que os galerias. Um aspecto assustador desta experiência era justamente a discrepância entre a imagem “diurna” que se podia fazer através das vivências pessoais e a imagem “noturna” que se era obrigado a fazer a partir destas informações esparsas mas consistentes que chegavam das fontes mais variadas. Isto não quer dizer que os galerias obtivessem colaboração exclusivamente através da coerção direta. Havia um comprometimento moral dos presos com os galerias que permitia, na maior parte das vezes, uma obediência fundamentada na autoridade deste grupo, por concordarem com a ideia de que a associação havia conseguido reduzir os casos de agressões entre os presos.

De onde provinha o poder institucional sobre os galerias? Ao se estabelecer como uma força política, o voluntariado não contava com mais do que este apoio prisional. Mas depois de estabelecido seu poder, o voluntariado – e a associação – foi capaz de produzir um grupo formado não necessariamente pelos líderes prisionais, ligados à cultura prisional, mas escolhido exteriormente e, portanto, artificialmente constituído, e outorgar-lhe o poder de controlar o cotidiano prisional. Operou-se assim uma significativa alteração no funcionamento do poder prisional.

Galerias e Identidade Prisional

A decisão de participar deste grupo podia ser tomada individualmente como uma forma de obter vantagens imediatas. Muitos galerias eram presos jovens e pouco experientes, que viam ali uma posição de *status* e poder, além de uma posição de maior liberdade. Mas havia algo que impedia os galerias de se oporem aos poderes institucionais. Um dos sustentáculos desta situação era o medo que os galerias sentiam de serem transferidos para outras unidades prisionais. Para a maior parte dos presos, permanecer ali era uma forma de ter acesso mais frequente à família – em geral, os familiares moravam na própria cidade – e garantir a permanência numa instituição visivelmente mais bem equipada em termos materiais e de serviços. A diminuição na violência também contava favoravelmente para a instituição. Assim, os presos não desejavam a transferência e procuravam garantir sua permanência. Para os galerias, porém, o medo das transferências tinha um caráter específico e ligado estreitamente à função que desempenhavam na instituição.

Devido ao papel de vigilância que desempenhavam, os galerias eram odiados em outras unidades, e uma transferência podia significar a morte para eles. A semelhança entre o papel dos galerias e o papel dos policiais ou carcereiros tornava-os desertores aos olhos dos presos, tornava-os traidores de um tipo intolerável dentro da cultura prisional. Um galeria ameaçado de transferência podia preferir a fuga, pois sabia que, ao chegar a outra unidade, sua vida estaria correndo risco.

A relação entre os galerias e a cultura prisional era permeada por um antagonismo evidente. Após se tornar galeria, o preso não podia mais abandonar seu alinhamento aos objetivos repressivos da instituição, pois corria o risco de ser considerado um infrator, podendo ser transferido para outra unidade onde talvez encontrasse a morte. Esta armadilha institucional construída para os galerias permitia a separação entre eles e a cultura prisional. Este era um mecanismo institucional fundamental de controle sobre os presos: a constituição de um grupo separado de presos, recrutados pela promessa de um cumprimento de pena menos restritivo e que, após aceitarem o trabalho, viam-se vítimas de um dilema cuja única solução possível era a manutenção do papel específico.

Podemos afirmar, por outro lado, que esta abstração explicativa não correspondia exatamente ao que vivenciavam os galerias. Raramente os galerias viam-se abertamente como inimigos de seus companheiros; a recíproca era verdadeira. Os conflitos podiam ser mascarados no cotidiano por alianças específicas entre presos comuns e galerias, que garantiam o exercício de seu poder com um mínimo de violência física. Havia um equilíbrio político que não podia ser rompido sem graves

consequências. Ouvi relatos de que os grandes líderes prisionais ligados à cultura prisional não eram afrontados abertamente pelos galerias, que conheciam os riscos de fazê-lo. Da mesma forma, a repressão não podia ser tão grande a ponto de obrigar os presos a se mobilizarem contra os galerias. Os presos impunham limites aos galerias, limites que, devido ao mecanismo institucional já mencionado, não os impediam de exercer um controle estrito e muitas vezes violento sobre a vida prisional.

Mesmo assim, havia aqui um componente de esclarecimento (Adorno & Horkheimer, 2014) que merece ser destacado. Por várias razões, entre as quais a autoproteção, os presos podem aderir à cultura prisional de forma tão intensa que sequer são capazes de questioná-la criticamente. Esta ausência de criticidade está entre os elementos que fomentam a reincidência prisional pois aos presos os valores prisionais aparecem como os únicos disponíveis. Sendo incapazes de imaginar cenários alternativos, perpetuam-se na “vida do crime” e enfrentam o círculo de crime e prisão que se torna marca definidora de sua identidade. Sob ação da associação comunitária, houve um enfraquecimento do poder de influência desta forma cultural e os presos podiam criticá-la e imaginar cenários alternativos para sua inserção na sociedade de consumo. Este passo, conquanto fundamental para os efeitos almejados pela instituição, não constituía condição suficiente para que eles possuíssem condições materiais de realizar as alternativas consideradas.

Voluntários na Prisão: estratégias de intervenção e identidades periurbanas

As alterações observadas no cotidiano prisional apontam para a dialética profunda entre influências extrínsecas e intrínsecas ao ambiente prisional na definição identitária de homens e mulheres encarcerados. Se, por um lado, as ações foram desempenhadas pelos voluntários tendo como contexto o interior da prisão, por outro foram as credenciais extrínsecas à prisão que garantiram o sucesso do empreendimento. Neste sentido, o presente trabalho indica a indissociabilidade das duas formas explicativas na compreensão do ambiente prisional. Tais credenciais relacionam-se com características identitárias associadas à organização social e que se referem a um gradiente de proximidade frente a um ideal de deseabilidade identitária incluída no modelo hegemônico. Ou seja, não se pressupõe que tal ideal possa ser atingido, mas considera-se que ele opera na definição de distinções sociais permitindo o estabelecimento de hierarquias que definem, na realidade urbana brasileira, oposições entre centro e periferia que marcam formas específicas de organização territorial. Talvez justamente por isso não se possa falar aqui em gueto: não há um único limite territorial que defina zonas de exclusão radical, mas inúmeros limites mais ou menos claros que constituem zonas de proximidade frente a um modelo de identidade hegemônica. Tampouco nas prisões pode-se falar em exclusão e inclusão *tout court*, mas em gradientes de aproximação ou afastamento de padrões de deseabilidade hegemônicos.

Quanto à ação do voluntariado, a dialética entre segregação e reapropriação da experiência (Giddens, 2002, p. 163), quando aplicada ao ambiente urbano, mostra ao mesmo tempo a

possibilidade de ação emancipadora e os limites de tal ação. Por um lado, o contato entre voluntários e presos foi esclarecedor para os presos, permitindo-lhes flexibilizar a adesão de outra forma irrestrita à cultura prisional que os acorrenta à criminalidade, e foi esclarecedor para os voluntários, levando-os a questionar as fáceis oposições veiculadas pelos meios de comunicação de massa para explicar as causas da criminalidade. Por outro, nem os voluntários conseguiram reassumir controle pleno sobre esta importante instituição local, nem os presos conseguiram o direito à plena inserção no modelo hegemônico. Alguns dos limites das intervenções coletivas que visam promover a construção intencional do ambiente urbano mostram aqui suas cores. Tais intervenções não se apresentam como simples formas de oposição ao status, mas interagem com este dialeticamente criando espaços de ação que podem ser apropriados de forma mais ou menos emancipadora. A direção da transformação não está sob poder dos grupos que agem, conquanto seja definida por sua ação. Assim, este caso permite aprofundar a compreensão da indissociabilidade entre criação de espaços de segregação territorial, surgimento de iniciativas comunitárias e possibilidades de sucesso por parte de tais iniciativas. Segregação territorial e segregação prisional mostram-se componentes de um mesmo conjunto de práticas excludentes cujo fulcro inscreve-as como um objeto de investigação psicossocial.

Considerações Finais

A ação dos voluntários na vida prisional produziu inúmeras alterações na relação entre os presos e a cultura prisional. Por um lado, os presos não podiam mais admiti-la simplesmente. Por outro lado, tampouco era possível uma identificação completa com o modelo identitário apresentado pelos voluntários, que era algo almejado, mas inacessível. Este duplo afastamento era motivo de tensão entre os presos, que temiam seus pares de outras unidades prisionais.

Este processo pôde ocorrer em parte pelo princípio de que a presença voluntária imporia aos presos um modelo concorrente ao da socialização prisional. Sendo percebidos pelos presos como modelos de conduta socialmente aceitos, os voluntários aos poucos puderam impor modelos alternativos de organização prisional. O sucesso da experiência era creditado amplamente a esta presença constante dos voluntários, e a expansão do modelo de administração comunitária por todo o estado de São Paulo e em outros estados, bem como sua transformação em política pública, foi fundamentada neste princípio essencial.

Assim sendo, um elemento da organização psicossocial da vida urbana, a estratificação entre identidades urbanas e periurbanas, pode ser relacionado aos profundos efeitos organizacionais observados neste caso de administração prisional. As formas de segregação territorial, consideradas em suas relações amplas com os fenômenos psicossociais e socioambientais que as constituem, podem ser vista como uma das razões fundamentais para o bom andamento desta experiência prisional, que, paradoxalmente, visava anulá-la.

Referências Bibliográficas

- Adorno, Theodor., & Horkheimer, Max. (2014). *Dialética do esclarecimento*. Fragmentos filosóficos (Kindle). Rio de Janeiro: Zahar.
- Augusto, Acácio. (2010). Para além da prisão-prédio: as periferias como campos de concentração a céu aberto. *Cadernos Metrópole*, 12(23), 263–276.
- Camargo, Mario S. de. (1984). *Terapia penal e sociedade*. Campinas (SP): Papyrus.
- Clemmer, Donald. (1940). *The prison community*. Boston: Christopher Publishing House.
- Coelho, Edmund C. (1987). *A oficina do diabo*. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo: IUPERJ.
- Comissão Parlamentar de Inquérito. (2017). *CPI - Sistema carcerário brasileiro*. Relatório final. Brasília.
- Dutra, Domingos. (2008). *CPI do Sistema Carcerário. Relatório final*. Brasília. Retrieved from
- Eglin, Peter., & Hester, Stephen. (1992). *A Sociology of Crime..* London: Routledge.
- Erdelyi, Maria F. (2017). *Brasil dobra número de presos em 11 anos, diz levantamento; de 726 mil detentos, 40% não foram julgados*. Retrieved January 13. Acessado em 12/
- Freixo, Marcelo. (n.d.). *Prisões, crime organizado e exército de esfarrapados*.
- Garland, David. (2001). *Mass imprisonment : social causes and consequences*. London ; Thousand Oaks Calif.: SAGE.
- Geertz, Clifford. (1989). *A interpretação das culturas*. Rio de Janeiro: LTC.
- Giddens, Anthony. (1991). *As consequências da modernidade*. São Paulo: UNESP.
- Giddens, Anthony. (2002). *Modernidade e identidade*. Rio de Janeiro RJ: Jorge Zahar.
- Giddens, Anthony. (2008). *Sociologia*. Porto Alegre: Artmed.
- Goffman, Erving. (1961). *Asylums: Essays on the Social Situation of Mental Patients and Other Inmates*. Garden City: Anchor.
- Hisayasu, Alexandre. (2016, May). PCC 10 anos. O poder geográfico. *O Estado de São Paulo*. Acessado em 12 de maio de 2017. de; <http://infograficos.estadao.com.br/cidades/dominios-do-crime/poder-geografico>
- Irwin, John., & Cressey, Donald R. (1962). Thieves, Convicts and the Inmate Culture. *Social Problems*, 10(2), 142–155.
- Jocenir. (2001). *Diário de um detento : o livro*. São Paulo: Labortexto Editorial.
- Zomighani Jr., James H. Z. (2013). Conexões geográficas e segregação socioespacial pelo uso das prisões no Estado de São Paulo. *GeoUSP - Espaço E Tempo*, 35, 97–114.
- Martel, Joane. (2006). To Be, One Has to Be Somewhere: Spatio-temporality in Prison Segregation. *Br J Criminol*, 46(4), 587–612.
- Ministério da Justiça. (2016). Portal de Dados.MJ. Acessado em 05 de Janeiro de 2017, de: http://dados.mj.gov.br/dataset/infopen-levantamento-nacional-de-informacoes-penitenciarias/resource/5652dceb-d81a-402f-a5c8-e4d9175241f5?view_id=935c9e58-d70a-4bc3-a797-f3cf18f6e2e7
- Myers, David G. (2014). *Psicologia Social* (10th ed.). Porto Alegre: Artmed.
- Paixão, Antonio L. (1991). *Recuperar ou punir? Como o Estado trata o criminoso* (2nd ed.). São Paulo: Cortez.
- Ramalho, José. R. (2002). *Mundo do crime: a ordem pelo avesso*. Rio de Janeiro: Biblioteca Virtual de Ciências Humanas. Centro Edelstein de Pesquisas Sociais.

- Rego, Isabel P. do. (2004). Sociologia da prisão. *Sociedade E Estado*, 19, 227–233.
- Rhodes, Milton L. (1979). *The Impact of social anchorage on prisonization*. Dissertation Abstracts International 40:1694A. (UMI No. 79-19, 101).
- Ribeiro, Luiz C. D. Q., & Lago, Luciana C. Do. (2001). A Oposição Favela-Bairro no Espaço Social do Rio de Janeiro. *São Paulo em Perspectiva*, 15, 144–154.
- Santos, Milton. (1997). *Espaço & método*. São Paulo: Nobel.
- Scherer-Warren, Ilse. (2002). *Movimentos sociais e participação*. São Paulo: Educ; FAPESP.
- Secretaria de Administração Penitenciária. (n.d.). *Centros de ressocialização: uma atitude para mudar o sistema prisional*.
- Sykes, Gresham M. (1971). *The society of captives*. Princeton University Press.
- Tassara, Eda T. de O. (2007). Urbanidade e periurbanidade(s). Reflexões sobre dimensões psicossociais das dinâmicas históricas. *Série Documenta Ecos*, 17, 1–19.
- Wacquant, Loïc. (2004). Que é gueto? Construindo um conceito sociológico. *Revista de Sociologia E Política*.
- Wacquant, Loïc. (2008). O lugar da prisão na nova administração da pobreza. *Novos Estudos CEBRAP*, 9–19.
- Walters, Glenn (2003). Changes in criminal thinking and identity in novice and experienced inmates - Prisonization revisited. *Criminal Justice and Behavior*, 30(4), 399–421.

Recebido em 13/01/2017
Aceito 09/06/2017